



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.468/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012533/2024-14, de 08/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 965/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 54761/2024 - PROGESP, de 11/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, por falecimento de pessoa da família, à servidora **Jeane Colares da Silva Machado**, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786255, lotada no Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, de acordo com a alínea “b” do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no período de 02/10/2024 a 09/10/2024.

Art. 2º. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM